

PORTARIA Nº 1.240/2025**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	90 DIAS	06/06/2025	86872/2023
ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A	SEME	90 DIAS	03/06/2025	6962/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

